

PORTARIA Nº 439/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3403, de 19/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por motivo de Licença para tratamento de Saúde, concedida pelas Portarias nº 303/2022 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3356 e Portaria nº 375/2022 –DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3382, a fruição das férias legais do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022, de 18/05/2022 a 16/06/2022, para gozá-la em 18/08/2022 a 16/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral